



PORTARIA D.G. Nº 540/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 429, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6210/2018,

Considerando o Memorando nº 121/2018-GP e despacho da Desembargadora Presidente, deferindo a participação da servidora, doc. 3, conforme Protocolo SUAP nº 5944/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, servidora requisitada da União, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-05, Matrícula nº 30816287, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se no período de 17 a 19 de setembro de 2018, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, na cidade de Florianópolis/SC.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 20 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 5, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm